

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
SESP	AP	THAIS MEDINA FRANZINE	10919259	01	III	04	III	06	05/01/2016

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação da servidora providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de julho de 2020.

Michel Micheletto

Secretário de Estado da Administração e Previdência

61963/2020

Serviço Social Autônomo - PARANAPREVIDÊNCIA

Resolução nº 128/2020 do Conselho Diretor da Paranaprevidência

O Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Estatuto da Paranaprevidência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9845, de 31/12/2013, conforme deliberação contida na Ata da Vigésima Oitava reunião ordinária, realizada em 13/07/2020, Resolve: Ratificar a contratação por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 33, I, da Lei 15.608/07, da empresa Elevadores Atlas Schindler S/A, referente à substituição de peças do elevador do Bloco "B" do Edifício Centro Previdenciário de Curitiba, no valor de R\$ 4.588,81 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) nos termos do Parecer Jurídico nº 089/2020, contido no protocolo nº 16.651.333-2.

Curitiba, 13 de julho de 2020

Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

61815/2020

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Instituto Agrônomico do Paraná - IAPAR

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 129/2020 de 13/07/2020 – Dispõe no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, de novas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do Novo Coronavírus – COVID-19.

PRORROGAR, a vigência da Portaria 108/2020 até 31 de julho de 2020.

Íntegra da portaria relacionada encontra-se disponibilizada no Portal: www.emater.pr.gov.br

61642/2020

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 142, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o contido no protocolado 16.366.619-7, RESOLVE: Remover conforme o item 5, do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 03/2019, o servidor contemplado, **BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO** - RG 15.210.886-3, ocupante do cargo de Fiscal da Defesa Agropecuária, função Médico Veterinário, lotado na Ulsa de Barracão, para a Ulsa de Rio Azul. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **Otami Cesar Martins**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 148, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o contido no protocolado 16.574.485-3, RESOLVE: Remover conforme o item 5, do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 03/2019, a servidora contemplada, **RAFAELA SIMÕES TITO DE CARVALHO** - RG nº 15.229.970-2, ocupante do cargo de Fiscal da Defesa Agropecuária, função Médico Veterinário, lotada na Ulsa de Palmital, para a Ulsa de Laranjeiras do Sul. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **Otami Cesar Martins**, Diretor Presidente.

61802/2020

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Julio César Damasceno, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 09/06/2020, conforme abaixo:

REPÚBLICA
PORTARIA Nº. 207/2020-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00419/08-4, datada de 10/10/2008, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) EDGARD ALVES DE SOUZA, portador(a) da RG nº. 3.523.012-2/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Oficial de Manutenção, conforme abaixo discriminado:
ÓRGÃO/PERÍODO/ANOS/MESES/DIAS
INSS/10/12/1976 a 03/01/1977/00/00/24
INSS/01/09/1977 a 28/02/1978/00/06/00
INSS/02/05/1980 a 04/08/1980/00/03/03
INSS/10/08/1980 a 16/12/1981/01/04/07
INSS/01/05/1982 a 06/09/1983/01/04/06
INSS/01/11/1984 a 01/01/1985/00/02/01
INSS/17/05/1986 a 17/07/1986/00/02/01
INSS/18/07/1986 a 20/02/1987/00/07/03
INSS/20/07/1987 a 15/09/1987/00/01/26
INSS/17/09/1987 a 16/03/1989/01/06/00
INSS/21/03/1989 a 23/06/1989/00/03/03
INSS/08/04/1994 a 09/11/1995/01/07/02
INSS/02/09/1996 a 04/11/1996/00/02/03
TOTAL/08/01/19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

60380/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Julio César Damasceno, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 09/07/2020, conforme abaixo:

PORTARIA Nº 413/2020-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00210/03-7, de 03/12/2015, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; a Certidão nº 024 de 27/01/2020, expedida pela Maringá Previdência e Carta PRPREV/CCB nº 441 de 05/05/2016; Considerando o Parecer Normativo nº 006, de 16/11/2011, da DJUR da Paranaprevidência e Parecer nº 263/2019 constante às folhas 69 a 74 do processo nº 14.602.160-3;